

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2004.

ATA N° 144/04

PRESIDÊNCIA: ADAIR ANTONIO BUJES

Aos seis dias do mês de abril de dois mil e quatro, com início às dezenove horas, tendo como local a Sala de Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo número legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Sérgio Teifke, Delmar Guscke, Divino Luiz Zimieski Deleski, João Graboski, Adair Antonio Bujes, Ivano Olavo Naibert, Luis Fernando Lopes, Irio Miguel Stein e Ari Budelon Barbosa. Em seguida o Senhor Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e solicitou ao Vereador Ari Budelon Barbosa que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo iniciaram os trabalhos da Mesa Diretora.

EXPEDIENTE:

Ofício N° 63/2004 enviado pelo Gabinete do Prefeito Municipal. Correspondência enviada pelo Ministério da Educação. Correspondência da Assembléia Legislativa. Correspondência da Coversul.

ORDEM DO DIA:

Leitura, discussão e votação da Ata N° 143/04, do projeto de Lei N° 753/04 e do Pedido de Licença de Vereador.

DISCUSSÃO:

O Senhor Presidente Adair Antonio Bujes solicitou ao Secretário Ivano Olavo Naibert que realizasse a leitura da Ata N° 143/04, da Sessão ordinária realizada em 30 de março de 2004. Logo a colocou em discussão. Não houve. Em Votação, foi aprovada por unanimidade. Continuando o Senhor Presidente solicitou a leitura do Projeto de Lei N° 753/04, que autoriza a abertura de crédito suplementar, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Após a leitura o Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N° 753/04 às Comissões para estudos. Logo o Presidente solicitou a leitura do projeto de Resolução N° 01/2004 da Câmara, que acresce anexo I a Resolução N° 13/99. Em seguida colocou em discussão. Não houve. Em votação, foi aprovado por unanimidade. Continuando o Presidente solicitou a leitura do pedido de licença do Vereador Alceu Arlei de Oliveira do cargo de vereador, em conformidade com o artigo 20, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal. Em discussão, não houve, em votação foi aprovado por unanimidade.

ENCERRAMENTO:

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em nome de Deus, declarou encerrada a presente Sessão, convocando a todos os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária.